



PREFEITURA DE  
**ALCÂNTARAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA GAB Nº 20220901-2 de 01 de setembro de 2022.**

*NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ.*

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013.

**R E S O L V E :**

**Art. 1** Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras–CMDCA, em conformidade com a Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013, para o mandato de dois anos a contar do dia 01/09/2022 a 31/08/2024.

**I. Representantes do Poder Executivo Municipal**

**I.1. Representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS**

Membro Titular: Maria Eleniuvia Farias

Membro Suplente: Teresinha Sena de Sousa

**I.2. Representante da Secretaria de Saúde-SESA**

Membro Titular: Tacila Aguiar Alcântara

Membro Suplente: Leiliane Freire Carvalho

**I.3. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC**

Membro Titular: Marcia Kleane Alcântara do Nascimento

Membro Suplente: Sayorana Silva Carvalho

**I.4. Representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer**

Membro Titular: Marcelo Reinaldo dos Santos

Membro Suplente: Antônio Pereira da Costa

**II. Representantes das Organizações da Sociedade Civil**

**II.1. Representante da Associação Comunitária Novo Algodões**

Membro Titular: José Carlos Rodrigues

Membro Suplente: Lívia Nayane Silva Clarindo

**II.2. Representante da Associação Comunitária São Francisco**

Membro Titular: Alcione Firmino de Sousa

Membro Suplente: Rita Lima de Sousa



**PREFEITURA DE**  
**ALCÂNTARAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**II.3. Representante da Associação São Jose de Ventura**

Membro Titular: Raimundo Francisco da Silva

Membro Suplente: Maria de Lourdes Costa Silva

**II.3. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Membro Titular: Luís Francisco da Silva

Membro Suplente: Mauricio Lucio do Carmo

**Art. 2** Os membros do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Alcântaras-CMDCA, nomeados por este instrumento, ficam imediatamente empossados para desempenho de seus mandatos na forma da Lei Municipal nº 603 de 23 de agosto de 2013.

**Art. 3** O exercício da função dos membros do Conselho-CMDCA é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2022.

**Art. 5** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 01 de setembro de 2022.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal